



FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

**EDITAL N.º 18 – ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO  
PSS N.º 006/2018 DE 27 DE ABRIL DE 2018**

O Presidente da FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso de suas atribuições torna pública a **ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado, conforme estabelecido no Edital de Abertura do PSS N.º 006/2018.

**RESOLVE:**

CONVOCAR os candidatos aprovados no PSS N.º 01/2018 – FASEPA para entrega de documentos, conforme estabelecido no Edital de Abertura.

**1. DOS CANDIDATOS APROVADOS**

1.2. Os candidatos deverão se apresentar na data estabelecida neste edital com envelope lacrado, identificado com nome e cargo, contendo cópia de toda documentação exigida.

**2. DA DOCUMENTAÇÃO:**

**2.1. O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL E CÓPIAS LISTADAS NA SEGUINTE ORDEM:**

2.1.1. 02 fotos 3x4 iguais, recentes e coloridas;

2.1.2. Currículo;

2.1.3. Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável – 1 cópia;

2.1.4. Registro Geral de Identidade (RG) – 2 cópias;

2.1.5. CPF- 1 cópia;

2.1.6. Certidão de quitação eleitoral; ou Título de Eleitor acompanhado dos 02 últimos comprovantes de eleição – 1 cópia;

2.1.7. Carteira de reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino – 1 cópia;

2.1.8. N.º do PIS ou PASEP registrado em Extrato ou Carteira de Trabalho – 1 cópia;

2.1.9. Comprovante de residência atualizado (Um dos últimos 03 meses que deve estar em nome do próprio candidato). Para os casos em que residir em imóvel alugado ou de colaterais (parentes ou afins), deverá ser anexada uma declaração que ateste que o candidato reside no local, juntamente com assinatura e cópia do RG do proprietário do imóvel ou a cópia autenticada de contrato de locação – 1 cópias;

2.1.10. Certificado de escolaridade devidamente assinado, acompanhado de histórico escolar (frente e verso), de acordo com a função pretendida – 2 cópias;

2.1.11. Certidões de antecedentes criminais dentro do prazo de validade específico se constante da mesma, quais sejam: Polícia Federal, Polícia Civil e Tribunal de Justiça do Pará;

2.1.12. Carteira profissional, emitida pelo Conselho de Classe para as funções de nível superior – 2 cópias;

2.1.13. Carteira de Nacional de Habilitação, categoria D ou E, para a função de motorista – 2 cópias;

2.1.14. Carteira de Registro no Conselho de Enfermagem, para a função de Auxiliar de Enfermagem – 2 cópias;

2.1.15. Carteira de Manipulação de Alimentos válida, emitida pela Vigilância Sanitária para a função de Agente de Artes Práticas – Cozinheiro – 2 cópias;

2.1.16. Carteira de Saúde atualizada emitida por órgão competente para a função de Agente de Artes Práticas – Cozinheiro – 2 cópias.



FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

- 2.1.17. Atestado de aptidão física e psicológica compatível com as atribuições da função pretendida, emitido por profissional competente – 1 cópia.
- 2.1.18. Laudo médico contendo o CID do candidato, atestando que o mesmo está APTO para a função a qual concorre no PSS, para os candidatos concorrentes às vagas PNE;
- 2.1.19. Carteira de Trabalho- cópia da folha de identificação que consta o numero da CTPS;

**FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL**

<b>NOME COMPLETO DO CANDIDATO</b>	<b>FUNÇÃO TEMPORÁRIA</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
KARLA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>	15/06/2018	10H	AV.SERGIO RENN S/N – AEROPORTO VELHO – CESEBA

Belém (PA), 14 de JUNHO de 2018.

**SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS**  
Presidente da Fasepa